



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1358/2021

04.03.2021

PUBLICADO NO

Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ Pág.: _____

Data: ____ / ____ / 2021. _____.

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Amarildo Alves Carneiro

SUPLENTE: Daniele Andressa Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Mariza Recalcatti

SUPLENTE: Douglas Reges Koch

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Susana Francisconi

SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnacz

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça

SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes

SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos

PUBLICADO NO

DIOM/PR


Edição nº 2220 Pág.: 172 e 172

Data: 12 / 03 / 2021. FO

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 05 de março de 2021.

| Item | Especificação | Und. | Quant. | Preço unitário (R\$) | Preço total (R\$) |
|------|----------------|------|--------|----------------------|-------------------|
| 01 | Pedra Brita 4A | Ton | 12.600 | 18,99 | 239.274,00 |
| 02 | Pedra Rachão | Ton | 2.280 | 22,00 | 50.160,00 |
| 03 | Pó de Pedra | Ton | 280 | 26,95 | 7.546,00 |
| 04 | Brita Graduada | Ton | 3.400 | 25,90 | 88.060,00 |
| 05 | Pedrisco | Ton | 148 | 25,09 | 3.713,32 |

VALOR TOTAL DA ATA = 388.753,32 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

| |
|---|
| J. A. Gai Comércio e Extração de Areia LTDA |
| JORGE ARLINDO GAI |
| Fornecedor |

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A31A6775

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2021 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE.**

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 25 de Março de 2021. Valor Máximo: R\$ **55.800,00 (cinqüenta e cinco mil e oitocentos reais)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B5DA0472

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 11-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2021

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **31/03/2021, às 10:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da Administração pública, mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/03/2021, às 10:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/03/2021, às 10:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 11/03/2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:40EFBD75

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº
1358/2021 - 04.03.2021

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 1358/2021 - 04.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que fica assim constituído:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Amarildo Alves Carneiro

SUPLENTE: Daniele Andressa Ferreira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Mariza Recalcatti

SUPLENTE: Douglas Reges Koch

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: Susana Francisconi

SUPLENTE: Isabel Carolina Mochnacz

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Basotti Fogaça

SUPLENTE: Sirlei Libra Soster Rodrigues

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Marileidi Rodrigues Moraes

SUPLENTE: Elenice da Silveira Padilha

REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO

TITULAR: Scheila Moura

SUPLENTE: Lucelia Aparecida Ramos

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:96F80F5E

ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº
1357/2021 - 04.03.2021

REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1357/2021 - 04.03.2021

Sumula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0439/2011 de 25 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal do Idoso do Município de Manfrinópolis, que passa a ter a seguinte constituição:

GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Otilia Aparecida Thomas

SUPLENTE: Adão Rívoral Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Marlete Della Giustina

SUPLENTE: Ivanara Mingotti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Dilonete Borges Simioni

SUPLENTE: Sandra Fátima Stefanello

REPRESENTANTES DOS IDOSOS DE ENTIDADES CIVIS CONSTITUIDAS

TITULAR: Pedro Madruga

SUPLENTE: Natália Motta Borges

TITULAR: Tereza Cavalheiro dos Santos

SUPLENTE: Nair Palmira Neves

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Iracema Maria Bazotti Fogaca

SUPLENTE: Amarildo Alves Carneiro

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:85698C12

ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº
1356/2021 - 04.03.2021

REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 1356/2021 - 04.03.2021

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a ficar assim constituída:

GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Assistência Social

Titular – Sonia Reichertt

Suplente – Daniele Andressa Ferreira

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular – Mariza Recalcatti

Suplente – Cintia Vilant

Secretaria de Saúde

Titular – Amarildo Alves Carneiro

Suplente – Simonia Gloria Leite

NÃO GOVERNAMENTAIS**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

Titular – Adiane Soares Antunes

Suplente – Maria Lurdes Arias

Titular – Gilmar Alves

Suplente – Terezinha Gritti

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR

Titular – Diego Comiran

Suplente – Otilia Aparecida Thomas

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de março de 2021.

ILENA DE FÁTIMA

Pegoraro Oliveira

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº _____ **Pág.:** _____
Data: _____ / _____ / 2021. _____.

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº _____ **Pág.:** _____
Data: _____ / _____ / 2021. _____.

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CD2FC1C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 116/2021

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA
PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 015/2021.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para efetuar recargas de gás oxigênio medicinal e gás oxigênio industrial, a fim de atender as necessidades do Departamento de Saúde e Departamento Rodoviário, no Município de Marilena, Estado do Paraná.